



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 42

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	ASSOCIACAO BOTUCATUENSE DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO
Unidade Executora	02.10.01
Função de Governo	08
Subfunção de Governo	245
Programa	0032
Atividade/Projeto	2041
Natureza de Despesa	3.3.50.39 – R\$ 7.370,00 4.4.50.52 – R\$ 22.630,00
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**

PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa destinar recursos para a ABAD, através do Projeto Doce Convivência – Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para aprimorar as atividades desenvolvidas com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JRZ18N292PVC-H37X>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JRZ1-8N29-2PVC-H37X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JRZ1-8N29-2PVC-H37X -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>